



PORTARIA Nº 012, DE 22 DE MAIO DE 2014

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Câmpus Coxim**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o Memo. nº 592/2012-PROEN, de 14 de agosto de 2012;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX nº 001, de 12 de Dezembro de 2013.

Art. 2º Designar os servidores **GILSON SATURNINO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1763660, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1732156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1331028, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino, Técnico e Tecnológico; **RAMON SANTOS DE MINAS**, matrícula SIAPE nº 1056180, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e **RENATO FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1573158, ocupante do cargo efetivo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET do câmpus Coxim, do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) por um período de 2 (dois) anos conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Ubirajara Cecilio Garcia
Diretor-Geral